

§1º. O alcance do benefício cesta básica, a ser estabelecido por legislação municipal, é destinado às famílias beneficiárias e terá, preferencialmente, os seguintes critérios:

- I – insegurança alimentar causada pela falta de condições socioeconômicas para manter uma alimentação digna, saudável com qualidade e quantidade;
- II – desemprego, morte e ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar;
- III – nos casos de emergência e calamidade pública;
- IV – grupos vulneráveis e comunidades tradicionais.

§2º. Quando o benefício auxílio cesta básica for assegurado em pecúnia deve ter como referência o valor das despesas previstas no art. anterior prevendo as especificidades de cada item colocado.

§3º. O requerimento do benefício cesta básica deve ser pago e ou fornecido, após um dia da solicitação pela família beneficiária.

Art. 3-B - Entendem-se como ações assistenciais em caráter de emergência e de calamidade pública, aquelas necessárias para superar e combater danos e prejuízos provocados por eventos naturais e/ou epidemias.

§1º. Enquadram-se como medida emergencial a concessão dos seguintes benefícios eventuais:

- I – abrigos adequados;
- II – alimentos;
- III – cobertores, colchões e vestuários;
- IV – filtros.

§2º. No caso de calamidades, situações de caráter emergencial deve ser realizada uma ação conjunta das políticas setoriais municipais no atendimento aos cidadãos e às famílias beneficiárias.

§3º. As provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social”.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais disposições da Lei Municipal N° 691 de 28 de outubro de 2009.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, 06 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

LEI N°. 718 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 08 DE 14 DE OUTUBRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica modificado o art. 3º da Lei Municipal n° 08 de 14 de outubro de 1997, que passa a conter a seguinte redação:

“Art. 3º - O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.”

Art. 2º – Permanecem em vigor as demais disposições da Lei Municipal n° 08 de 14 de outubro de 1997.

Art. 3º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
em 06 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

LEI N°. 719 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

“ALTERA O ART. 2º, DA LEI N° 686/2009, QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ – ESTADO DA BAHIA. FAZ SABER, que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O art. 2º, da Lei n° 686 de 23 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - As Creches acima identificadas e tantas outras que vierem a ser instituídas integram a Estrutura Administrativa da Secretaria de Educação do Município, nos termos da Lei Municipal n° 502/2001, alterada pela Lei Municipal n° 609, de 21.12.2004.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as das Leis Municipais n° 502/2001 e 609/2004.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
em 06 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR FALTA DE EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 35, I e Art. 36, I, da Lei Complementar n° 03 de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município),

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n° 03/2004, em seu art. 35, I c/c o art. 36, I, estabelece que a vacância do cargo público decorre de exoneração e que esta se configura quando, tendo ocorrido a posse, o servidor não entrar em exercício;

CONSIDERANDO que o servidor em apreço, mesmo tendo sido notificado para entrar em exercício, não o fez no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 21, da mencionada lei;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade pública zelar pela aplicação das leis e pela efetivação dos princípios que norteiam a administração pública, dentre os quais os da legalidade, moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, cuja atividade é considerada essencial e que somente com a exoneração do servidor é possível a convocação do próximo classificado no concurso público para ocupar o cargo vago e dar continuidade aos serviços;


RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, JÂNIO SILVA MAGALHÃES, do cargo de Porteiro, lotado na Escola de Primeiro Grau D. Manoel Raimundo de Melo – Santa Luzia, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003 DE 05 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR FALTA DE EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 35, I e Art. 36, I, da Lei Complementar nº 03 de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município),

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 03/2004, em seu art. 35, I c/c o art. 36, I, estabelece que a vacância do cargo público decorre de exoneração e que esta se configura quando, tendo ocorrido a posse, o servidor não entrar em exercício;

CONSIDERANDO que a servidora em apreço, mesmo tendo sido notificada para entrar em exercício, não o fez no prazo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 21, da mencionada lei;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade pública zelar pela aplicação das leis e pela efetivação dos princípios que norteiam a administração pública, dentre os quais os da legalidade, moralidade e da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, cuja atividade é considerada essencial e que somente com a exoneração da servidora é possível a convocação do próximo classificado no concurso público para ocupar o cargo vago e dar continuidade aos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, SANDRA DE BRITO ALVES, do cargo de Merendeira, lotada no Núcleo Escoar José Ferreira Pinto – Campinas/ Santa Luzia, por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
em 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

6 - JACKSON ARRUDA DA CONCEIÇÃO

AGENTE DE TRÂNSITO

1 - LEANDRO SOARES BRITO

2 - DANIEL DE ARAÚJO SANTOS

3 - ANTONIO PRATES PINHEIRO

4 - CARLOS EUDES ALMEIDA BRITO

5 - FABIANO COUTO GONÇALVES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

9 - JAIME BORGES PEREIRA

10 - MONICA ALVES DOS SANTOS

11 - JUSCELIA SILVA PEREIRA SOUZA

12 - IVANETE FERNANDES DUCA

COZINHEIRA

3 - KELE GEANE CASTRO DE MATOS

PORTEIRO

7 - RUAN CARLOS DE JESUS SANTOS

RECEPCIONISTA

4 - MARIA NICE NUNES DE SOUZA

VIGILANTE

9 - EDISON MERIO PAES

10 - JOSE CARLOS XAVIER MALHEIROS

11 - ELIAS DE JESUS NUNES

12 - OSMAR ALVES FERNANDES

13 - GILSON ROMULO VILASBOAS DANTAS

14 - MAURO VINÍCIUS PORTELLA BACELAR

15 - ODILIO AUGUSTO DOS SANTOS NETO

16 - PAULO HELDER MUNIZ

17 - JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO

18 - GERALDO PEREIRA ARAUJO

19 - ROBERTO CARLOS SILVA SOUZA

20 - ANDER MAURO FONSECA DE OLIVEIRA

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, para comparecer no Auditório Municipal (Prédio do Antigo Fórum), munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias e originais dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);



- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. TERÇA-FEIRA, 11 de Janeiro de 2011

ANO IV N° 266

Ato Administrativo

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2011

A Prefeitura Municipal de Caetité-Bahia, torna público através da Chamada Pública 001/2011, que estará recebendo a documentação visando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti), para atendimento a merenda escolar 2011, por produtores da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, domiciliados neste município, conforme Lei n°. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD n°. 038/2009. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação e projeto de venda será até o dia 17 de janeiro no horário de 08:00 às 12:00 horas no prédio da Prefeitura Municipal.

Caetité, 11 de janeiro de 2011.

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal

Ato Oficial

PORTARIA N° 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JACKSON ARRUDA DA CONCEIÇÃO

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO
LEANDRO SOARES BRITO
DANIEL DE ARAÚJO SANTOS
ANTONIO PRATES PINHEIRO
CARLOS EUDES ALMEIDA BRITO
FABIANO COUTO GONÇALVES

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
JAIME BORGES PEREIRA
MONICA ALVES DOS SANTOS

JUSCELIA SILVA PEREIRA SOUZA
IVANETE FERNANDES DUCA

CARGO: COZINHEIRA
KELE GEANE CASTRO DE MATOS

CARGO: PORTEIRO
RUAN CARLOS DE JESUS SANTOS

CARGO: RECEPCIONISTA
MARIA NICE NUNES DE SOUZA

CARGO: VIGILANTE
EDISON MERIO PAES
JOSE CARLOS XAVIER MALHEIROS
ELIAS DE JESUS NUNES
OSMAR ALVES FERNANDES
GILSON ROMULO VILASBOAS DANTAS
MAURO VINÍCIUS PORTELLA BACELAR
ODILIO AUGUSTO DOS SANTOS NETO
PAULO HELDER MUNIZ
JOSIMAR VILASBOAS DE CARVALHO
GERALDO PEREIRA ARAUJO
ROBERTO CARLOS SILVA SOUZA
ANDER MAURO FONSECA DE OLIVEIRA

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 11 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

1

Bahia • Terça-feira • 12 de Janeiro de 2010 • Ano III • Nº 181

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

CNPJ:13.811.476/0001-54

**EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO
01/2010**

O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições legais, avisa abertura de inscrições do Concurso Público 01/2010 para provimento de Vagas do quadro desta Prefeitura. Período de inscrições de 14 de janeiro de 2010 à 22 de janeiro de 2010 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no Auditório Municipal (antigo Fórum), situado na Praça da Catedral, S/N, Centro, CAETITÉ-BA. Que será planejado e executado pela empresa BRB Assessoria e Concursos Ltda. Informações e edital completo nos sites www.brassessoria.com.br ou www.caetite.ba.gov.br.

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 126 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores constantes no quadro abaixo, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, recebendo os vencimentos relativos ao cargo.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CLEITON SILVA CARDOSO	SUPERINTENDENTE DE TESOUREARIA	CC-3
MILENA CORREIA PEREIRA	SUPERINTENDENTE DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	CC-3
EDERSON ALBERT ALVES AZEVEDO	SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	CC-3
GLÁUCIA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	CC-3
PAULO DANIEL GUANAIS SORIANO	SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA	CC-3
HARLEY FROTA GUMES	SUPERVISOR DE CONVÊNIO	CC-2A
NAIRA JUNQUEIRA GOMES	AGENTE DE CONTABILIDADE, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E DESPESA	CC-4
JULIANA SOUZA MOREIRA	COORDENADOR DE COMPRAS	CC-5
POLLIANE SOARES DE CARVALHO BRITO	COORDENADOR DE COMPRAS	CC-5
LAYLA JASLLANA JUNQUEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE TESOUREARIA	CC-5
SANDRA MARIA DE ALMEIDA LOPES	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA	CC-4
ZILVA BERNADINA REBOUÇAS	SECRETÁRIO DE GABINETE	CC-5
MÁRIA BRITO KOEHNE	AGENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	CC-5
WESLEY AVELAR DUCA	COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	CC-4
JAILSON PINTO CARDOSO	AGENTE DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	CC-6
WESLEY ALVES DE BRITO	AGENTE DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	CC-6
ANDERSON DE CARVALHO	COORDENADOR DE CONTROLE DE PAGAMENTO E FOLHA DE PESSOAL	CC-5
JEFERSON VITORINO DE SOUZA	AGENTE DE PROCESSAMENTO E CONTROLE DE PAGAMENTO E FOLHA DE PESSOAL	CC-6

Art. 2.º - Fica a Superintendência de Recursos Humanos e Pessoal encarregada de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3.º - Este Decreto possui efeitos retroativos aos inícios das funções de cada comissionado, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 127 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam nomeados os servidores constantes no quadro abaixo, para ocuparem os cargos de provimento em comissão, recebendo os vencimentos relativos ao cargo.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CÁTIA VIRGINIA GONDIM DE CASTRO ALMEIDA	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC-2
ANGELO APARECIDO SOARES BORGES	SUPERVISOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CC-2A
VANDA ALVES SILVA	SUPERINTENDENTE DE CRECHES	CC-3
LUCIMAR APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	CC-3
ANA REBOUÇAS CHAVES DA SILVA	COORDENADOR DO CRAS 1 E 2	CC-4
MARA REBOUÇAS ALMEIDA	COORDENADOR DO PROJÓVEM	CC-5
ADELICE MIRANDA RODRIGUES	COORDENADOR DO CENTRO DIGITAL CIDADANIA/TELECENTRO	CC-5
MABEL GOMES NEVES SORIANO	COORDENADORA DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	CC-5
TELMA SOARES JUNQUEIRA	COORDENADORA DA OFICINA DE CORTE E COSTURA	CC-5
SILVIA GARDÊNIA GUIMARÃES PIMENTEL	COORDENADOR DO PETI	CC-5
LUCINÉIA ROQUE PINTO	SECRETÁRIO DE GABINETE	CC-5

Art. 2.º - Fica a Superintendência de Recursos Humanos e Pessoal encarregada de proceder às anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento do presente decreto.

Art. 3.º - Este Decreto possui efeitos retroativos aos inícios das funções de cada comissionado, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4.º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2009.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA, QUINTA-FEIRA, 27 de Janeiro de 2011

ANO IV N° 274

Ato Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1 - NELMA TEIXEIRA DA SILVA
- 2 - MARIA REGINA DE SOUZA XAVIER
- 3 - ISANA GOMES DA SILVA
- 4 - JAQUELINE CIRQUEIRA BORGES
- 5 - CARLA CLEIDE DE BRITO MALHEIROS
- 6 - MARISETE VIRGINIA AZEVEDO
- 7 - LUCIMA TEIXEIRA SANTOS ROCHA
- 8 - ALAINE LIMA FERNANDES
- 9 - VALQUÍRIA SOUZA ROCHA (vaga de portador de necessidade especial)
- 10 - CLEISIMAR DE ALMEIDA DIAS

PROFESSOR NIVEL I - 1º A 4ª SÉRIES

- 1 - SILVANA PRATES NEVES
- 2 - SUZANA ROSA DOS SANTOS SILVA
- 3 - PAULA ANDREIA VIANA SILVA
- 4 - MARIA NERIA FIGUEIREDO SANTOS
- 5 - DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO
- 6 - JUMARIA DIAS DOS SANTOS LIMA
- 7 - PAULIANA DOS SANTOS
- 8 - ELIANE BARBOSA LIMA RODRIGUES
- 9 - TATIANE FROES QUEIROZ
- 10 - EDITH NAYARA GOMES FAUSTO
- 11 - AMAURI OLIVEIRA AZEVEDO
- 12 - GARDENIA TEIXEIRA BRITO
- 13 - VALERIA BATISTA VILASBOAS
- 14 - VANEUSA SILVA PEREIRA
- 15 - MILÉIA SANTOS ALMEIDA
- 16 - LUCIANA ALVES PEREIRA
- 17 - GLAUCIANE JAMILLE DANTAS RODRIGUES
- 18 - SUELY MARIA DA SILVA

VAGAS DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL:

- 1 - MARCOS FERNANDES SILVA
- 2 - JOSE CARLOS PEREIRA NOVAIS

PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA

- 1 - HUGO VINICIUS XAVIER PEREIRA
- 2 - FABIANA LOPES MAFRA
- 3 - JOANNA DARC MARTINS DE SANTANA
- 4 - ANTONIO CARLOS BASTOS SOUSA
- 5 - ELISEU MANOEL DE CARVALHO

PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS

- 1 - LUIZ GUSTAVO NERI BONFIM
- 2 - LAYLA JASLLANA JUNQUEIRA DA SILVA
- 3 - DEBORA ANDRADE PAES
- 4 - RHUAN CARVALHO SILVA
- 5 - ELIANE SOARES CUNHA
- 6 - ANDERSON RICARDO NUNES RODRIGUES
- 7 - ANNE CISERA TEIXEIRA DE SANTANA
- 8 - EDUARDA MENDES MALHEIROS

PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - POLIANA LIMA DE AZEVEDO
- 2 - FRED FERNANDES COSTA GUIMARAES
- 3 - VANESSA JUNQUEIRA GOMES DE OLIVEIRA
- 4 - VALMIR BATISTA NEVES FILHO
- 5 - DEIRY DA SILVA COSTA
- 6 - RENATO PIRES LIMA JUNIOR
- 7 - NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO
- 8 - EVANDRO ALVES BRICIDIO

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Santana, s/n – Centro – 2º Piso Shopping Caiçara, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 26 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL



- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;

- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. SEXTA-FEIRA, 28 de Janeiro de 2011

ANO IV N° 275 • Caderno 2



Ato Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público n° 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

- 1 - NELMA TEIXEIRA DA SILVA
- 2 - MARIA REGINA DE SOUZA XAVIER
- 3 - ISANA GOMES DA SILVA
- 4 - JAQUELINE CIRQUEIRA BORGES
- 5 - CARLA CLEIDE DE BRITO MALHEIROS
- 6 - MARISETE VIRGINIA AZEVEDO
- 7 - LUCIMA TEIXEIRA SANTOS ROCHA
- 8 - ALAINE LIMA FERNANDES
- 9 - VALQUÍRIA SOUZA ROCHA (vaga de portador de necessidade especial)
- 10 - CLEISIMAR DE ALMEIDA DIAS

PROFESSOR NIVEL I – 1ª A 4ª SÉRIES

- 1 - SILVANA PRATES NEVES
- 2 - SUZANA ROSA DOS SANTOS SILVA
- 3 - PAULA ANDREIA VIANA SILVA
- 4 - MARIA NERIA FIGUEIREDO SANTOS
- 5 - DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO
- 6 - JUMARIA DIAS DOS SANTOS LIMA
- 7 - PAULIANA DOS SANTOS
- 8 - ELIANE BARBOSA LIMA RODRIGUES
- 9 - TATIANE FROES QUEIROZ
- 10 - EDITH NAYARA GOMES FAUSTO
- 11 - AMAURI OLIVEIRA AZEVEDO
- 12 - GARDENIA TEIXEIRA BRITO
- 13 - VALERIA BATISTA VILASBOAS
- 14 - VANEUSA SILVA PEREIRA
- 15 - MILÉIA SANTOS ALMEIDA
- 16 - LUCIANA ALVES PEREIRA
- 17 - GLAUCIANE JAMILLE DANTAS RODRIGUES
- 18 - SUELY MARIA DA SILVA
- 19 - JUCELDA DIAS SILVA

VAGAS DE PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL:

- 1 - MARCOS FERNANDES SILVA

PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA

- 1 - HUGO VINICIUS XAVIER PEREIRA
- 2 - FABIANA LOPES MAFRA
- 3 - JOANNA DARC MARTINS DE SANTANA
- 4 - ANTONIO CARLOS BASTOS SOUSA
- 5 - ELISEU MANOEL DE CARVALHO

PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS

- 1 - LUIZ GUSTAVO NERI BONFIM
- 2 - LAYLA JASLLANA JUNQUEIRA DA SILVA
- 3 - DEBORA ANDRADE PAES
- 4 - RHUAN CARVALHO SILVA
- 5 - ELIANE SOARES CUNHA
- 6 - ANDERSON RICARDO NUNES RODRIGUES
- 7 - ANNE CISERA TEIXEIRA DE SANTANA
- 8 - EDUARDA MENDES MALHEIROS

PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1 - POLIANA LIMA DE AZEVEDO
- 2 - FRED FERNANDES COSTA GUIMARAES
- 3 - VANESSA JUNQUEIRA GOMES DE OLIVEIRA
- 4 - VALMIR BATISTA NEVES FILHO
- 5 - DEIRY DA SILVA COSTA
- 6 - RENATO PIRES LIMA JUNIOR
- 7 - NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO
- 8 - EVANDRO ALVES BRICIDIO

Art. 2° – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Santana, s/n – Centro – 2° Piso Shopping Caiçara, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Art. 3° – Este edital substitui o que foi publicado no dia 27 de janeiro de 2011, em função de erro cometido na contabilização das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, respeitando a regra da proporcionalidade estabelecida no item 5.1 do edital de convocação do concurso.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração



EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. QUARTA-FEIRA, 02 de Fevereiro de 2011

ANO IV N° 278

Atos Oficiais

PORTARIA N° 011 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear os servidores a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

CARGO: PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

NELMA TEIXEIRA DA SILVA
MARIA REGINA DE SOUZA XAVIER
ISANA GOMES DA SILVA
JAQUELINE CIRQUEIRA BORGES
CARLA CLEIDE DE BRITO MALHEIROS
MARISETE VIRGINIA AZEVEDO
LUCIMA TEIXEIRA SANTOS ROCHA
ALAINE LIMA FERNANDES
VALQUÍRIA SOUZA ROCHA (vaga de portador de necessidade especial)
CLEISIMAR DE ALMEIDA DIAS

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – 1ª A 4ª SÉRIES

SILVANA PRATES NEVES
SUZANA ROSA DOS SANTOS SILVA
PAULA ANDREIA VIANA SILVA
MARIA NERIA FIGUEIREDO SANTOS
DEBORAH CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO
JUMARIA DIAS DOS SANTOS LIMA
PAULIANA DOS SANTOS
ELIANE BARBOSA LIMA RODRIGUES
TATIANE FROES QUEIROZ
EDITH NAYARA GOMES FAUSTO
AMAURI OLIVEIRA AZEVEDO
GARDENIA TEIXEIRA BRITO
VALERIA BATISTA VILASBOAS
VANEUSA SILVA PEREIRA
MILÉIA SANTOS ALMEIDA
LUCIANA ALVES PEREIRA
GLAUCIANE JAMILLE DANTAS RODRIGUES
SUELY MARIA DA SILVA
JUCELDA DIAS SILVA
MARCOS FERNANDES SILVA (vaga de portador de neces-

sidade especial)

CARGO: PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA

HUGO VINICIUS XAVIER PEREIRA
FABIANA LOPES MAFRA
JOANNA DARC MARTINS DE SANTANA
ANTONIO CARLOS BASTOS SOUSA
ELISEU MANOEL DE CARVALHO

CARGO: PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS

LUIZ GUSTAVO NERI BONFIM
LAYLA JASLLANA JUNQUEIRA DA SILVA
DEBORA ANDRADE PAES
RHUAN CARVALHO SILVA
ELIANE SOARES CUNHA

ANDERSON RICARDO NUNES RODRIGUES
ANNE CISERA TEIXEIRA DE SANTANA
EDUARDA MENDES MALHEIROS

CARGO: PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

POLIANA LIMA DE AZEVEDO
FRED FERNANDES COSTA GUIMARAES
VANESSA JUNQUEIRA GOMES DE OLIVEIRA
VALMIR BATISTA NEVES FILHO
DEIRY DA SILVA COSTA
RENATO PIRES LIMA JUNIOR
NORIVAL PEREIRA MAGALHAES FILHO
EVANDRO ALVES BRICIDIO

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 1° de fevereiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria requereram, regularmente, o direito de licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO que foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei Complementar n° 03 de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Civis



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. QUINTA-FEIRA, 03 de Fevereiro de 2011

ANO IV N° 279 • Caderno 2



Ato Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público n° 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

AGENTE DE TRÂNSITO

6 - VALDELUCIO MORAIS PRATES

BERÇARISTA

9 - LILA BATISTA CARDOSO

10 - APARECIDA MAGNOLIA FERREIRA PINTO

COZINHEIRA

4 - NEIDE QUEIROZ PINTO

RECREADOR

9 - HELENA ANA DA SILVA SANTOS

10 - ELAINE RODRIGUES DE SOUZA

Art. 2° – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo improrrogável de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Prefeitura de Caetité, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;

- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. SEXTA-FEIRA, 04 de Fevereiro de 2011

ANO IV N° 280 • Caderno 2

Atos Oficiais

PORTARIA N° 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011.

OFICIALIZA A RELOTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO GRUPO ESCOLAR DÁCIO ALVES OLIVEIRA PARA O GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a criação do Grupo Escolar Manoel Lopes Teixeira, através do Decreto N° 004 de 14 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO, que os alunos do Ensino Fundamental II, do Grupo Escolar Dácio Alves Oliveira serão transferidos, coletivamente, para o Grupo Escolar Manoel Lopes Teixeira;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, (Lei n°9394, de 20 de dezembro de 1996), no que diz respeito a habilitação profissional para o magistério,

RESOLVE:

Art. 1° – Fica efetivada a relocação dos servidores públicos municipais do Grupo Escolar Dácio Alves Oliveira para o Grupo Escolar Manoel Lopes Teixeira, conforme anexo da presente portaria.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 03 de fevereiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N° 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

NOME DO SERVIDOR	CARGO
Maria de Castro Costa	Professora
Maria Eunice Marques	Professora
Sirleide dos Santos Rodrigues	Professora
Tereza Cristina da Palma Santana	Professora
Terezinha Flora da C. Amorim	Professora
Rita de Cássia F. de Menezes	Professora
Sayonara Santos Silva	Professora
Galdino Borges de Aguiar Neto	Professora
Valdiene Aparecida Almeida	Professora
Santa Alves da Silva Martins	Professora
Telma Jaine Cardoso	Professora
João Batista da Conceição	Porteiro
Marli Alves Gonçalves	Merendeira

PORTARIA N° 017 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° – Nomear os servidores a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

VALDELUCIO MORAIS PRATES

CARGO: BERÇARISTA

LILA BATISTA CARDOSO

APARECIDA MAGNOLIA FERREIRA PINTO

CARGO: COZINHEIRA

NEIDE QUEIROZ PINTO

CARGO: RECREADOR

HELENA ANA DA SILVA SANTOS

ELAINE RODRIGUES DE SOUZA

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 04 de fevereiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	FIM	QUINQ.
797/2011	VALDIR MENEZES FAUSTO	AUX. DE SECRETARIA	06/02/2012	06/08/2012	2
912/2011	NELSINA PINTO DA CONCEIÇÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	06/02/2012	06/05/2012	1
844/2011	MARILENE VENÂNCIO SOUZA AMARAL	AUX. DE SECRETARIA	06/02/2012	06/11/2012	3
796/2011	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	AUX. SERVIÇOS GERAIS	06/02/2012	06/08/2012	2
873/2011	DORIS SILVA BATISTA FREITAS	PROFESSOR	06/02/2012	06/05/2012	1
906/2011	EDILUCIA DE BRITO ALVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	06/02/2012	06/05/2012	1
691/2011	MARIA ALVES LIMA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	06/02/2012	06/02/2013	4

ANEXO I

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO
901/2011	RITA DE CÁSSIA NEVES DE JESUS	PROFESSOR
907/2011	MARIA LUCIA PEREIR DA SILVA	PROFESSOR
872/2011	ADESIA ELITA SOARES PINTO	MERENDEIRA
883/2011	MARIA LUCIA CARDOSO	AUX. SECRETARIA
921/2011	VERA LUCIA SOUZA	AUX. SECRETARIA
839/2011	LUIS NASCIMENTO VILASBOAS	PORTEIRO
914/2011	VALDELICE PREZILINA DOS SANTOS	PROFESSOR
774/2011	RITA DE CASSIA SANTANA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
772/2011	VALDECI BELA DA ARAUJO	SERVENTE
889/2011	RITA BERNADETH GUERREIRO PINHEIRO	PROFESSOR
861/2011	SELMA APARECIDA GAMA SOUZA SANTOS	PROFESSOR
854/2011	IVANI MARIA DE JESUS	PROFESSOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

- 13 CAMILIANA CARNEIRO MARQUES
- 14 ADINALVA DA SILVA FARIAS MATOS
- 15 GRACIANE BORGES DO COUTO

PROFESSOR NIVEL I - 1º AO 5º ANO

- 21 EILAINÉ SOUZA DOS SANTOS
- 22 LUCIA SANTANA DOS SANTOS
- 23 RONALDO ALVES MALHEIROS

PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS

- 11 ROMILTON ALVES MALHEIROS

Art. 2º - Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Prefeitura de Caetité, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 07 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
 Secretário de Administração

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.

**Atos Administrativos****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N° 036/2011**

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, referente à carta convite n° 036/2011 fica adjudicada a Contratação de empresa especializada na reforma e manutenção do Mercado de Feira Livre neste Município para atender a Secretaria de Infra Estrutura, ao licitante; JOSÉ PRADO FIGUEIREDO CNPJ: 00.843.682/0001-02, no valor de R\$ 135.041,25 (cento e trinta e cinco mil e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Caetité, 02 de janeiro de 2012.

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAETITÉ, Estado da Bahia, tomada diante do Processo Administrativo de Licitação - Carta Convite n° 036/2011 e tendo em vista o parecer favorável do advogado, fica homologada a Contratação de empresa especializada na reforma e manutenção do Mercado de Feira Livre neste Município para atender a Secretaria de Infra Estrutura, ao licitante; JOSÉ PRADO FIGUEIREDO CNPJ: 00.843.682/0001-02, no valor de R\$ 135.041,25 (cento e trinta e cinco mil e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Autorizo, portanto, os serviços de que trata a presente licitação.

Caetité, 02 de janeiro de 2012.

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2012
CONVITE N° 036/2011**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N° 13.811.476/0001-54, com sede na Praça Deocleciano Teixeira, n°08, Centro, Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BARREIRA DE ALENCARFILHO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 625.757.918-04.

CONTRATADA: JOSÉ PRADO FIGUEIREDO CNPJ: 00.843.682/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada na reforma e manutenção do Mercado de Feira Livre neste Município para atender a Secretaria de Infra Estrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado a Convite n° 036/2011.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 02 de janeiro de 2012 até 30 de junho de 2012.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 135.041,25 (cento e trinta mil e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5° (quinto) dia útil após apresentação da nota fiscal.

Caetité - BA, 02 de janeiro de 2012.

José Barreira de Alencar Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ
CONTRATANTE

JOSÉ PRADO FIGUEIREDO
CONTRATADA



ANEXO I
PORTARIA Nº 019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

<i>PROCESSO</i>	<i>NOME DO SERVIDOR</i>	<i>CARGO/ FUNÇÃO</i>	<i>PARECER</i>
968/2011	ANNE CÍSERA TEIXEIRA DE SANTANA	PROFESSORA	INDEFERIDO
23/2010	EDIFRANCE ROCHA SANTOS	PROFESSORA	INDEFERIDO
551/2010	MARIA SÔNIA MENEZES FAUSTO	PROFESSORA	INDEFERIDO
975/2011	PAULA ANDRÉIA VIANA SILVA	PROFESSORA	INDEFERIDO

PORTARIA Nº 020 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

DEBORA CARVALHO DOS REIS

CARGO: PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 08 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. QUINTA-FEIRA, 24 de Fevereiro de 2011

ANO IV N° 290



Ato Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

11 - LEILA DIANA ALVES PEREIRA

PROFESSOR NIVEL I – 1ª A 4ª SÉRIES

20 - JULIANA ERICA RAMOS CORREIA

PROFESSOR NIVEL II - MATEMÁTICA

6 - JAIME DE JESUS SANTANA

PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS

9 - CLEUNICE FERNANDES DA SILVA

PROFESSOR NIVEL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

9 - ANA PAULA RODRIGUES PRADO

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Prefeitura de Caetité, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 22 de fevereiro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;

• ACUIDADE VISUAL;

• PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

• 2 Fotos 3X4 recentes;

• Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

• CPF;

• PIS/PASEP;

• Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

• Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

• Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;

• Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;

• Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.

• Declaração de bens;

• Diploma ou Certificado de conclusão de curso;

• Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. TERÇA-FEIRA, 28 de Fevereiro de 2012

ANO V N° 442

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA N° 02/2012. Objeto: contratação de empresa para Serviços de locação de horas máquinas para apoio a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura deste município, conforme descrito nas planilhas orçamentárias anexas ao edital, conforme edital Concorrência 02/2012. Abertura: dia 30/03/2012 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal. Edital/Informações: Valor do Edital R\$ 200,00. Caetité – BA, 27 de fevereiro de 2012. Rubiamara Gomes de Souza - Presidente da Copel.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité, com fulcro na Lei n°. 10520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 14 de março de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Dr. Deocleciano Teixeira, n°. 08 – centro, onde serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial n°. 017/2012, tendo como objeto contratação de empresa para aquisição de Blocos Cerâmicos e telhas laminadas para a manutenção das diversas secretarias deste município, conforme anexos descritos no edital.

O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Caetité, no horário de 8:00 às 12:00.

Caetité, 28 de fevereiro de 2012.

Robério Vilasboas Neves
Pregoeiro

DESPACHO

Acolho as justificativas da Secretária de Saúde para contratação de empresa para Locação de Imóvel para servir de sede da Secretaria de Saúde deste Município, verificando a dotação orçamentária HOMOLOGO.

Caetité, 02 de janeiro de 2012.

JOSE BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal de Caetité-BA.

EXTRATO DO CONTRATO N° 008 /2012 DISPENSA N° 001/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N° 13.811.476/0001-54, com sede na Praça Deocleciano Teixeira, n°08, Centro, Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF n° 625.757.918-04.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA SANTANA, CNPJ: 13.777.776/0001-64.

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, s/n, Centro, Caetite - BA, CEP: 46.400-000.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Imóvel para servir de sede da Secretaria de Saúde deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X da Lei 8.666/93, vinculado a Dispensa n° 001/2012.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor do presente contrato é de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) mensal; sendo R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) anual.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5° (quinto) dia útil após apresentação da nota fiscal.

Caetité - BA, 02 de janeiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA SANTANA
CONTRATADA

Atos Oficiais

CONVITE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 9°, Parágrafo 4°, da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população caetiteense para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 29 de fevereiro de 2012, às 16h, na Câmara de Vereadores do Município, onde serão apresentados os Relatórios das Metas Fiscais do 3° Quadrimestre do Exercício de 2011.

Caetité - BA, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal


PORTARIA N° 039 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

CAMILIANA CARNEIRO MARQUES

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 040 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

ADINALVA DA SILVA FARIAS MATOS

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 041 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

GRACIANE BORGES DO COUTO

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 042 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

EILAINÉ SOUZA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – 1° AO 5° ANO

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 043 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

RONALDO ALVES MALHEIROS

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – 1° AO 5° ANO

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 044 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:

Art. 1° – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

ROMILTON ALVES MALHEIROS

CARGO: PROFESSOR NIVEL II – CIÊNCIAS

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 27 de fevereiro de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025 DE 01 DE MARÇO DE 2011.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – EDUCAÇÃO INFANTIL
LEILA DIANA ALVES PEREIRA

CARGO: PROFESSOR NIVEL I – 1º AO 5º ANO
JULIANA ERICA RAMOS CORREIA

CARGO: PROFESSOR NIVEL II – MATEMÁTICA
JAIME DE JESUS SANTANA

CARGO: PROFESSOR NIVEL II – CIÊNCIAS
CLEUNICE FERNANDES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR NIVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA PAULA RODRIGUES PRADO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 1º de março de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

**Ato Administrativo****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité, com fulcro na Lei nº. 10520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 18 de março de 2011, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Dr. Deocleciano Teixeira, nº. 08 – centro, serão recebidas as propostas relativas ao Edital de Pregão Presencial nº. 014/2011, tendo como objetivo a aquisição de tecidos para confecção de fardamento em atendimento a demanda das secretarias de Infra estrutura e Meio Ambiente deste município.

O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura Municipal de Caetité, no horário de 8:00 às 12:00.

Caetité, 03 de março de 2011.

Robério Vilasboas Neves
Pregoeiro



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. QUINTA-FEIRA, 08 de Março de 2012

ANO V N° 449

Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o candidato a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL I – 1º AO 5º ANO

24 ELIANE DE BRITO COSTA

Art. 2º – O candidato terá, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Prefeitura de Caetité, munido do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia, 07 de março de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.

Atos Administrativos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 037/2011

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, Estado da Bahia, referente à carta convite nº 037/2011 fica adjudicada Valor referente ao pagamento pela contratação de empresa especializada na reformas das Creches deste Município. Ao licitante; JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ - 74.730,06 (Setenta e quatro mil e setecentos e trinta reais e seis centavos).

Caetité, 12 de Janeiro de 2012.

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº: 0122/11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Carta Convite nº. 037/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na reformas das Creches deste Município., HOMOLOGO a Carta Convite nº. 037/2011, referente ao Objeto citado acima, à empresa adjudicatária abaixo relacionada:

JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ ;02.296.383/0001-12



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

1

Bahia • Sexta-feira • 12 de Março de 2010 • Ano III • Nº 201

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 004 DE 08 DE JANEIRO DE 2010.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão composta pelos servidores JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES, TELMA JAÍNE DA SILVA CARDOSO e NYRON FERNANDES PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o acompanhamento dos procedimentos referentes à realização do Concurso Público destinado ao provimento efetivo de vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura de Caetité.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
08 de janeiro de 2010.**

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2010.

“ANULA a portaria nº 070 de 01 de dezembro de 2008, que alterou de carga horária de servidores municipais da área de educação”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado da sindicância objeto da Portaria nº 055, de 14 de outubro de 2009, que confirmou a ilegalidade do ato de concessão de alteração de regime de trabalho de vinte para quarenta horas aos servidores abrangidos pela Portaria nº 070 de 01 de dezembro de 2008;

Considerando que fora assegurado aos aludidos servidores o direito de defesa com a oportunidade de apresentar documentos e provas que evidenciassem a legalidade do ato de concessão de sua alteração de regime de trabalho e, mesmo assim, não se logrou provar a regularidade daquele ato de concessão de alteração de regime de trabalho;

Considerando que a Sindicância apurou, após analisar caso a caso, verificando todos os Requerimentos de Direitos e Vantagens – RDVs e demais documentos existentes nos respectivos processos e também os que foram apresentados pelos sindicatos, que não foram cumpridos os critérios estabelecidos nos artigos 43/46, da Lei Municipal nº 627, de 19.06.2006 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Caetité), e nem os prazos de apresentação dos RDV e de

juízo dos pedidos, conforme estabelecidos no art. 48, da referida lei e na Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2008, da Secretária de Educação, posto que o ato de concessão aconteceu em dezembro/2008, quando deveria ter ocorrido em janeiro ou fevereiro de 2009, após a realização da matrícula dos alunos e após conhecida a demanda areal por vagas;

Considerando que as alterações de regime de trabalho devem observar os princípios da legalidade, moralidade e, principalmente, impessoalidade, o que implica na aplicação dos critérios impessoais estabelecidos no art. 43, da Lei Municipal nº 627/2006, em relação a todos os requerimentos idênticos formulados perante a Secretaria de Educação do Município, o que não fora feito na Portaria 070/2008, que visou favorecer ilegalmente um pequeno grupo de pessoas que exerciam cargos de chefia e funções de confiança da administração anterior, preterindo ilegalmente o direito de outros servidores que também requereram alteração de carga horária e o fizeram nos prazos e com os documentos estabelecidos em lei;

Considerando que administração pública tanto pode revogar como anular o ato administrativo e que, em caso de ilegalidade, instaura-se o dever de anular o ato editado sem a observância dos princípios e normas legais que o disciplinam, como ocorreu no presente caso;

Considerando que o processo judicial de nº 2471670-7/2009, que se encontra em grau de recurso perante o Egrégio Tribunal de Justiça da Bahia, tem por objeto a cassação de ato administrativo (Decreto nº 12/2009), que revogou a mencionada portaria 070/2008, sendo distinto do presente que visa anular essa Portaria;

Considerando ainda que, por imposição legal, são nos meses de janeiro e fevereiro de cada ano, que se realizam os julgamentos dos processos de requerimento de alteração de carga horária, após ser realizada a matrícula dos alunos e ficar constatada a necessidade real para organizar e distribuir o quadro docente e estabelecer a carga horária dos professores e atender a demanda existente para o próximo ano letivo que se iniciará em março do ano em curso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulada a portaria 070 de 01 de dezembro de 2008, que alterou o regime de carga horária dos servidores públicos municipais, constantes do anexo I da aludida portaria.

Art. 2º - Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação deste Município, bem como a Superintendência de Recursos Humanos e Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
11 de janeiro de 2010.**

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. TERÇA-FEIRA, 20 de Março de 2012

ANO V N° 456

Atos Oficiais

PORTARIA N° 055 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

ALTERA A PORTARIA N° 070, DE 29 DE AGOSTO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de redução de 18 (dezoito) para 6 (seis) meses, da Licença Prêmio por Assiduidade do servidor NILTON TEIXEIRA BORGES, conforme Processo n° 011/2012,

RESOLVE:

Art. 1° - Deferir ao servidor NILTON TEIXEIRA BORGES, a redução de Licença Prêmio por Assiduidade, de 18 (dezoito) para 6 (seis) meses, referentes a um (1) decênio, que vigeu no período de 01/09/2011 a 29/02/2012, concedida anteriormente através da Portaria N° 070/2011.

Art. 2° - Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, bem como, a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 15 de março de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 056 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

HOMOLOGA OS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar os resultados dos pedidos de remoção, dos servidores constantes no Anexo I e II desta Portaria.

Art. 2° - Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, bem como, a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 15 de março de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N° 056 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

- PEDIDOS DE REMOÇÃO -

PROCESSO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR DE DESTINO
984/2011	AVANEIDE DAVID DE QUEIROZ ANDRADE	PROFESSORA	COLEGIO MUNICIPAL ZELINDA CARVALHO TEIXEIRA
951/2011	ILZA MARIA ALVES	PROFESSORA	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA
989/2011	NADJA FERNANDES SILVEIRA FERREIRA	PROFESSORA	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA
1001/2011	NILZETE SILVA LIMA PUBLIO	PROFESSORA	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA
971/2011	RITA DE CASSIA ALVES MALHEIROS	PROFESSORA	GRUPO ESCOLAR MANOEL LOPES TEIXEIRA
1004/2011	VALERIA CORREIA PEREIRA SOUZA	PROFESSORA	ESCOLA DE 1º GRAU DOM MANOEL RAIMUNDO DE MELO

ANEXO II

PORTARIA N° 056 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

- PEDIDOS DE REMOÇÃO -

PROCESSO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	RESULTADO
932/2011	LUCIANA TEIXEIRA DUARTE	PROFESSORA	INDEFERIDO
960/2011	KATIA BEZERRA DA SILVA	PROFESSORA	INDEFERIDO
529/2010	MARIA AMELIA BRITO DANTAS LEDO	PROFESSORA	INDEFERIDO

PORTARIA N° 057 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

ELIANE DE BRITO COSTA

CARGO: PROFESSOR NIVEL I - 1° AO 5° ANO

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 15 de março de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



a cargo da entidade cessionária, sem qualquer responsabilidade do Município de Caetité pelo pagamento dos serviços prestados ao Município de Guajeru.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de dois (2) anos, contados da publicação da presente portaria.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, 21 de março de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031 DE 23 DE MARÇO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

JOÃO RICARDO SILVA GONDIM

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 23 de março de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. QUARTA-FEIRA, 04 de Abril de 2012

ANO V N° 467 • Caderno 2

Atos Administrativos

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CARGO DE MOTORISTA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que compete ao gestor público zelar pela legalidade dos atos da Administração Pública, norteando suas ações segundo os princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da imparcialidade, esculpidos no “caput”, do art. 37, da Carta Magna;

CONSIDERANDO que foram concluídos os trabalhos referentes à 2ª etapa - prova prática - do cargo de motorista, do concurso público e publicado os resultados,

Homologo, para os efeitos jurídicos e legais, o resultado do cargo de Motorista do CONCURSO PUBLICO, que tem por objeto a contratação e nomeação dos aprovados para o preenchimento de vagas existentes no Quadro de Pessoal deste Município.

Fica, portanto, homologado o resultado final do presente Concurso Público, cujo prazo de validade será de dois (2) anos, a contar da data de publicação desse ato, nos termos do item 14.7 do Edital regulamentar, podendo ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 04 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 067 DE 04 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar JULIANA GARCIA DOS SANTOS, do cargo, em comissão, de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, bem como, a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 04 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, CAROLINE RODRIGUES SOUZA HORI, do cargo, em comissão, de Coordenador da Divisão de Tratamento Fora do Domicílio, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 02 de abril de 2012.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 090 DE 30 DE ABRIL DE 2012.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal n° 559 de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros, na forma abaixo discriminada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com representação e escolha pelas suas respectivas entidades:

I – Poder Executivo / entidades governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Eva da Cruz Brito Junqueira

Suplente: Luciana Lima Fernandes

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Auta Rosa Gotardo Silva

Suplente: Andréa da Silva Torres

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Ana Rebouças Chaves da Silva

Suplente: Fredinara Aparecida S. Leal

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Juliana Souza Moreira

Suplente: Leuzeni Teixeira da Cruz

e) Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Ilma de Araújo Bonfim

Suplente: Jailson Pinto Cardoso

II – Entidades não governamentais:

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Caetité:

Titular: Moacir José dos Santos

Suplente: Paulo Sérgio de Souza Oliveira

b) Associação das Senhoras de Caridade de Caetité:

Titular: Ieda Teixeira de Castro Neves

Suplente: Ana dos Santos Borges

c) Igreja Católica:

Titular: Marli Ferreira de Oliveira

Suplente: Agnaldo Neves da Silva

d) Ordem de Ministros e Líderes Evangélicos de Caetité – OMEC:

Titular: Pb. Willyan João Leal da Silva

Suplente: Pr. Reginaldo Soares dos Santos

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caetité (APAE):

Titular: Nelson Batista de Oliveira Filho

Suplente: Maria das Graças Prisco Fausto de Carvalho

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 30 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 091 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,



RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

NAIR FERNANDES SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 092 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

JOSE CARLOS DA CRUZ

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 093 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

VALDOMIRO MEIRA LIMA

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 094 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

ALAN FREIRE LOPES

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 095 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,


RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

WALDISNEI DE CARVALHO

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 096 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

ERIVANDO RAMOS COTRIM

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 097 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

HUGO BENEDITO RODRIGUES FILHO

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 098 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 099 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

MARCIO ADRIANO CORREIA

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 100 DE 02 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

CLAUDIO FROES QUEIROZ

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 101 DE 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o resultado das eleições para provimento de vagas para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Caetité, publicado no dia 2 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, LUCIANA ALVES PEREIRA, para assumir o cargo eletivo, com mandato de três (3) anos, de Conselheiro Tutelar, da Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 102 DE 03 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o resultado das eleições para provimento de vagas para o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Caetité, publicado no dia 2 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, DANIANA PEREIRA COTRIM, para assumir o cargo eletivo, com mandato de três (3) anos, de Conselheiro Tutelar, da Secretaria de Assistência Social do Município.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. TERÇA-FEIRA, 10 de Abril de 2012

ANO V N° 468

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012. Objeto: Fornecimento parcelado de insumos e utensílios agropecuários, ferramentas, ferragens, materiais de hidráulica e irrigação e materiais diversos para manutenção das ações desenvolvidas pelas diversas Secretarias do Município. Abertura: 23/04/2012, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Pça. Dr. Deocleciano Teixeira, nº. 08 - centro. Edital/Informações: na Sede da Prefeitura, de 8:00 às 12:00. Robério Vilasboas Neves - Pregoeiro.

Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

MOTORISTA

- 1 JOSE CARLOS DA CRUZ
- 2 VALDOMIRO MEIRA LIMA
- 3 ALAN FREIRE LOPES
- 4 WALDISNEI DE CARVALHO
- 5 ERIVANDO RAMOS COTRIM
- 6 HUGO BENEDITO RODRIGUES FILHO
- 7 ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA
- 8 MARCIO ADRIANO CORREIA
- 9 CLAUDIO FROES QUEIROZ

Art. 2º - Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Prefeitura de Caetité, munido do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia,
10 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração e Finanças

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;



- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Carteira de Motorista – Categoria “D”;
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.

herdeiros de Durval Soares de Aguiar, destinado ao loteamento com finalidade residencial, pertencentes a VALDICK SEBASTIÃO DOS SANTOS LIMA, consoante levantamento topográfico assinado pela Arquiteta e Urbanista Zaira Silva Teixeira, CREA BA 5454-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 09 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO VILLAGE SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006.

CONSIDERANDO que o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “LOTEAMENTO VILLAGE SANTA RITA”, adiante descrito, atende a legislação vigente, consoante parecer emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “LOTEAMENTO VILLAGE SANTA RITA”, compreendendo 109.920,00m² (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), confrontando ao Norte, com a Rua 12 de Outubro; ao Sul, com imóvel de Cremilton Fernandes dos Santos; ao Leste, com herdeiros de José Silveira Rocha; ao Oeste, com herdeiros de Valdemar Soriano, com herdeiros de Pedrinho e com imóvel de


PORTARIA Nº 068 DE 09 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, SINVALDO LOPES TEIXEIRA, para assumir o cargo, em comissão, de Vice-diretor do Grupo Escolar Antonio Carlos Magalhães, localizado no distrito de Caldeiras, neste Município, com efeito retroativo a 26 de março de 2012.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, bem como, a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 09 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 069 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora MARILUCIA PEREIRA DA SILVA, auxiliar de administração, matrícula nº 226, lotada na Secretaria de Administração e Finanças do Município, nove (9) meses de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referentes a três (3) quinquênios, para gozo a partir de 20 de abril de 2012.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº 066, de 27 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070 DE 11 DE ABRIL DE 2012.

RETIFICA O ANEXO I, DA PORTARIA Nº 015, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar o Anexo I, da Portaria Nº 015, de 03 de fevereiro de 2012, referente ao processo de Licença Prêmio por Assiduidade da servidora MARLENE NEVES DA SILVA, onde se lê... “INICIO EM 06/02/2012 e FIM EM 06/05/2012”, leia-se: “INICIO EM 05/06/2012 e FIM EM 05/09/2012”.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação deste Município, bem como, a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 11 de abril de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o candidato a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**31 NAIR FERNANDES SOUZA**

Art. 2º – O candidato terá, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Prefeitura de Caetité, munido do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

**Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia,
11 de abril de 2012.**

**JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal**

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração**

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA, QUINTA-FEIRA, 10 de Maio de 2012

ANO V N° 486 • Caderno 2

Atos Oficiais

PORTARIA N° 109 DE 08 DE MAIO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear WILKINSON PINTO DE CARVALHO, para assumir o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico, da Secretaria de Educação do Município, em regime de trabalho de quarenta (40) horas semanais, com efeito retroativo a 20/04/2012.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, bem como, a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público n° 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

MOTORISTA

- 10 VALMIR ALVES MALHEIROS JUNIOR
- 11 DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
- 12 EUGENIO TEIXEIRA DA SILVA
- 13 FLAVIO TEIXEIRA SANTOS

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecerem na Prefeitura de Caetité, munido do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia,
10 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração e Finanças

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:**

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Carteira de Motorista – Categoria “D”;
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. TERÇA-FEIRA, 23 de Agosto de 2011

ANO V N° 348

Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

AGENTE DE TRÂNSITO

- 8 - MOACIR ROCHA DE ANDRADE
- 9 - LUCAS SORMANE DOS SANTOS NASCIMENTO
- 10- ROMILSON DOS SANTOS
- 11- RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELOS

BERÇARISTA

- 11 - ISABEL CRISTINA DA SILVA

PROFESSOR NIVEL I - EDUCAÇÃO INFANTIL

- 12 - IVANI NEVES MIRANDA

PROFESSOR NIVEL II - CIÊNCIAS

- 10 DEBORA CARVALHO DOS REIS

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecer na Prefeitura de Caetité, munido do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, 19 de agosto de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);

- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.

PORTARIA Nº 068 DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, JOANNE MEIRY BRITO NUNES, para assumir o cargo, em comissão, de Vice-diretora do Grupo Escolar Monsenhor Bastos, localizado na sede deste Município.



Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Superintendência de Recursos Humanos e Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 22 de agosto de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. QUARTA-FEIRA, 28 de Setembro de 2011

ANO V N° 365

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2011. A Prefeitura Municipal de Caetité, através da Comissão de Licitação, torna pública a retificação do Aviso de Licitação Pregão 034/2011, publicado na edição n° 185, de 26 de setembro de 2011, seção 3, no Diário Oficial da União, na edição do Correio da Bahia e Diário Oficial do município de 26 de setembro de 2011. Onde se lê: (...) necessários ao pagamento dos serviços municipais. Leia-se: (...) necessários ao pagamento dos servidores municipais. Rubiamara Gomes de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.

Atos Oficiais

DECRETO N° 129 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO NOVA CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal n° 632, de 10 de outubro de 2006.

CONSIDERANDO que o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de "LOTEAMENTO NOVA CAETITÉ", adiante descrito, atende a legislação vigente, consoante parecer emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de "LOTEAMENTO NOVA CAETITÉ", compreendendo 120.001,00 m², confrontando ao norte e ao sul, com o imóvel do Sr. Gilmar Lima; ao leste, com a continuação da Avenida Olimar Oliveira (BR-122 Rodovia Caetité-Maniaçu) e ao oeste com a Rua Nilo Peçanha, destinada a loteamento com fins residencial, pertencentes à Empresa Nova Caetité Loteamentos SPE LTDA, consoante levantamento topográfico e drenagem pluvial assinados por Benedito Santana de Souza Magalhães, CREA-MT 3.668/TD.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 082 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

MOACIR ROCHA DE ANDRADE

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 083 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.

RODRIGO TEIXEIRA VASCONCELOS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 084 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital N° 01 de 12 de janeiro de 2010.



ISABEL CRISTINA DA SILVA

CARGO: BERÇARISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 085 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

ROMILSON DOS SANTOS

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 26 de setembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA, QUINTA-FEIRA, 01 de Dezembro de 2011

ANO V N° 394

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 105 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

IVANI NEVES MIRANDA

CARGO: PROFESSOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 25 de novembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 106 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora CELIA SANTOS GOMES NOGUEIRA, merendeira, matrícula nº 1796, lotada na Secretaria de Educação do Município, três (3) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes a um (1) quinquênio, para gozo a partir de 1º de novembro de 2011.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação deste Município, bem como, a Gerência de Recursos Humanos e Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora ANELITA SILVA, gari, matrícula nº 388, lotada na Secretaria do Meio Ambiente do Município, seis (6) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes a um (1) decênio, para gozo a partir de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria do Meio Ambiente deste Município, bem como, a Gerência de Recursos Humanos e Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 108 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor JOAQUIM LINO DA SILVA, pedreiro, matrícula nº 401, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município, nove (9) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referentes a três (3) quinquênios, para gozo a partir de 05 de dezembro de 2011.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Recursos Humanos e Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 30 de novembro de 2011.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL II – MATEMÁTICA

07 LUCIANO ALVES BATISTA

PROFESSOR NIVEL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

10 MARCO AURÉLIO TEIXEIRA ALVES

BERÇARISTA

12 ÂNGELA MARIA GUEDES DE CARVALHO

PORTEIRO

08 WILLIAM RICARDO DOS SANTOS PIMENTEL

09 RAFAEL DA ROCHA DOS SANTOS

RECEPCIONISTA

05 LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

34 SIMONE DOS SANTOS SILVA BENEVIDES

35 NADIR MARIA DE SOUZA

36 LUCIDALVA MARIA DE JESUS

37 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



AUXILIAR ADMINISTRATIVO

07 SUELSA ALVES FERNANDES DE QUEIROZ

08 CLÁUDIA VILAS BOAS LOBO

09 ROBERTO FERNANDES LARANJEIRAS

10 SILVANA TEIXEIRA SANTOS

AGENTE DE TRÂNSITO

12 CARLOS NILTON LIMA FERNANDES

13 SEBASTIÃO ARAÚJO SILVA

14 DENILTON JUNQUEIRA AGUIAR

15 MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecerem nessa Instituição, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 25 de março de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

(APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA
ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL)

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL II – MATEMÁTICA

08 DANIEL DE JESUS SILVA

09 MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA MAIA

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecerem nessa Instituição, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 08 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

(APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA
ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL)

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 276, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA MAIA**, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL II – MATEMÁTICA, aprovada no Concurso Público, conforme Edital Nº 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de abril de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA, QUINTA-FEIRA, 14 de Junho de 2012

ANO V N° 498

Atos Oficiais

DECRETO Nº 028 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

DISCIPLINA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ANIMAIS DURANTE AS COMEMORAÇÕES DA FESTA DE DOIS DE JULHO NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o trânsito de veículos e animais durante a festa de Dois de Julho, em virtude dos desfiles comemorativos à Independência da Bahia, realizados nas vias públicas da cidade de Caetité;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regular os dias e horários de trânsito de veículos automotores e animais de montaria na Avenida Anísio Teixeira, Avenida Santana, Rua Barão de Caetité, Praça da Catedral, Rua 2 de Julho, Ladeira da Saudade e Avenida Olimar Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º – Fica proibido no dia 1º de julho de 2012, no horário compreendido entre às 17h e 23h e no dia 2 de julho de 2012, no horário compreendido entre às 07h e 18h, o trânsito de veículos automotores na Avenida Anísio Teixeira, Avenida Santana, Rua Barão, Praça da Catedral, Rua 2 de Julho, Ladeira da Saudade e Avenida Olimar Oliveira;

Art. 2º – No dia 01/07/2012 fica autorizado o tráfego de animais de montaria nas Ruas, Praças e Avenidas citadas no Art. anterior nos horários de 17h às 23h e no dia 02/07/2012 das 07h às 18h.

Art. 3º – Fica autorizada a Gerência de Trânsito a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto neste Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 13 de junho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

VALMIR ALVES MALHEIROS JUNIOR
CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 11 de junho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 11 de junho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal


PORTARIA Nº 121 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

EUGENIO TEIXEIRA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 11 de junho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor a seguir relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

FLAVIO TEIXEIRA SANTOS

CARGO: MOTORISTA

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, 11 de junho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o direito a licença maternidade assegurado na Lei Complementar nº 03 de 05 de setembro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis do Município), como também, na Lei Municipal nº 627, de 19.06.2006 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Caetité),

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Maternidade a MONICA DE CASSIA LEDO MOURA BORGES, Secretária Escolar, matrícula nº 6067, lotada na Secretaria de Educação do Município, no período de 12/05/2012 a 08/09/2012.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, bem como, a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 13 de junho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124 DE 13 DE JUNHO DE 2012.

RECONHECE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Reconhecer o pedido de exoneração de CYNARA MARTINS COTRIM CARLOS, matrícula nº 824, do cargo de professor do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação do Município, a partir de 30/03/2012.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. SEXTA-FEIRA, 15 de Junho de 2012

ANO V N° 499

Atos Administrativos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAETITE, Estado da Bahia, referente à concorrência pública nº 002/2012 fica homologada a contratação dos serviços à empresa: JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.296.383/0001-12 no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), objetivando a contratação de serviços de horas máquinas para apoio a secretaria de infra estrutura deste município.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata a presente licitação.

CAETITE - Bahia, 08 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 309/2012 CONCORRENCIA N° 02/2012

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAETITE - ESTADO DA BAHIA, entidade de direito público, CNPJ N° 13.811.476/0001-54, com sede na Praça Deocleciano Teixeira, nº08, Centro, Caetité - BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 625.757.918-04.

CONTRATADA: JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.296.383/0001-12.

OBJETO: Contratação de Empresa para serviços de locação de horas máquinas para apoio a Secretaria de Infraestrutura deste Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado a Concorrência 02 /2012.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato terá vigência de 10 de maio de 2012 até 31 de dezembro de 2012.

VALOR DO PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após apresentação da nota fiscal.

Caetité - BA, 10 de maio de 2012.

José Barreira de Alencar Filho
PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ
CONTRATANTE

JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CAETITE, Estado da Bahia, referente à concorrência pública nº 002/2012 fica adjudicada a contratação dos serviços à empresa: JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.296.383/0001-12 no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), objetivando a contratação de serviços de horas máquinas para apoio a secretaria de infra estrutura deste município.

CAETITE - Bahia, 08 de maio de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

Atos Oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

**AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

32 REJANE FREITAS TAVARES;

33 MARCELO ARAUJO LOPES.

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecerem nesta Instituição, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal, e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

**Gabinete do Prefeito de Caetité, Estado da Bahia,
14 de junho de 2012.**

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração e Finanças

EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;

- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 305, DE 27 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ordem judicial prolatada no processo nº 0000451-14.2014.805.0036, determinando a posse de ANA LUIZA RAMOS GOMES PEREIRA, no cargo para o qual fora classificada, em decorrência do certame público realizado no Município de Caetité, conforme Edital nº 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANA LUIZA RAMOS GOMES PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovada no Concurso Público, conforme Edital Nº 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 27 de junho de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

DATA DO CONTRATO:	10 DE ABRIL DE 2012.
CONTRATANTE:	JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO - PREFEITO.
CONTRATADA:	ABRANTES SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:09.478.070/0001-24

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2012
PREGÃO PRESENCIAL 019/2012**

RESUMO DO OBJETO:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTINADOS AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 296.656,00 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais).
DATA DO CONTRATO:	10 DE ABRIL DE 2012.
CONTRATANTE:	JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO - PREFEITO.
CONTRATADA:	REACOM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 06.986.022/0001-59

José Barreira de Alencar Filho
Prefeito Municipal

**Atos Oficiais****PORTARIA Nº 133 DE 28 DE JUNHO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GERENTE DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, ANELI RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo, em comissão, de Gerente de Integração Comunitária, da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 28 de junho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134 DE 04 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora REJANE FREITAS TAVARES, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ,
em 04 de julho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135 DE 04 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor MARCELO ARAUJO LOPES, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ,
em 04 de julho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar os candidatos a seguir relacionados, para os respectivos cargos de provimento efetivo, aprovados no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

PROFESSOR NIVEL II – CIÊNCIAS

12 EDINEUSA PEREIRA DOS SANTOS

MERENDEIRA

25 CLEIDE JUNQUEIRA COSTA

LAVADEIRA

2 CÁTIA ALVES ELIAS

3 VANILDA DA SILVA OLIVEIRA

4 ELIENE ALMEIDA COTRIM DE SOUZA

5 ILMA GOMES GUEDES

6 SIMONE CAIRES BRITO QUEIROZ

RECEPCIONISTA

6 CRISTIANE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA

7 ANGELA ARAÚJO BRITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

38 ALCIMAR LISBOA DOS SANTOS

39 CRISTIANE DE CARVALHO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

11 REGIANE JUNQUEIRA MIRANDA

12 ENAR CASTRO FAGUNDES

13 MARIA INÊS ALVES FERNANDES

AGENTE DE TRÂNSITO

16 VANDILSON ALVES RIBEIRO

Art. 2º – Os candidatos terão, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecerem nessa Instituição, munidos do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 1º de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração,
Planejamento e Finanças



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

(APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA
ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL)

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (**com laudo e assinatura do médico Radiologista**);
- ELETROCARDIOGRAMA (**para candidatos acima de 45 anos**);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (**para homens acima de 40 anos**).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite

BAHIA. SEGUNDA-FEIRA, 06 de Agosto de 2012

ANO VI N° 519

Atos Oficiais

DECRETO Nº 035 DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, CORRESPONDENTE AO EDITAL Nº 001/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Caetité, correspondente ao Edital nº 001/2010 e com homologação do resultado publicado no dia 06 de agosto de 2010.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de agosto de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 036 DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO DISTRITO DE MANIAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a realização da XVI Corrida de Cavalos e da Festa da Mandioca, no Distrito de Maniaçu, nos dias 25 e 26 de agosto de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica a feira livre da sede do Distrito de Maniaçu, que aconteceria no domingo, dia 26 de agosto de 2012, antecipada para o sábado, dia 25 de agosto de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de agosto de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144 DE 31 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, NORMA SUELI SOARES MARQUES, do cargo, em comissão, de Coordenador de Imprensa, do Município de Caetité.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 31 de julho de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caetité

www.ba.tmunicipal.org.br/prefeitura/caetite



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 331, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CÁTIA ALVES ELIAS**, para o cargo de provimento efetivo de LAVADEIRA, aprovada no Concurso Público, conforme Edital Nº 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 332, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VANILDA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de LAVADEIRA, aprovada no Concurso Público, conforme Edital N° 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 333, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ELIENE ALMEIDA COTRIM DE SOUZA**, para o cargo de
provimento efetivo de LAVADEIRA, aprovada no Concurso Público, conforme
Edital N° 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 334, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ILMA GOMES GUEDES**, para o cargo de provimento efetivo
de LAVADEIRA, aprovada no Concurso Público, conforme Edital N° 01, de 12 de
janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 335, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **SIMONE CAIRES BRITO QUEIROZ**, para o cargo de
provimento efetivo de LAVADEIRA, aprovada no Concurso Público, conforme
Edital N° 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 336, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CRISTIANE JUNQUEIRA AGUIAR SILVA**, para o cargo de
provimento efetivo de RECEPCIONISTA, aprovada no Concurso Público,
conforme Edital N° 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 337, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear ANGELA ARAÚJO BRITO, para o cargo de provimento efetivo
de RECEPCIONISTA, aprovada no Concurso Público, conforme Edital N° 01, de
12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 338, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ALCIMAR LISBOA DOS SANTOS**, para o cargo de
provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovada no Concurso
Público, conforme Edital Nº 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 339, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CRISTIANE DE CARVALHO**, para o cargo de provimento
efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovada no Concurso Público,
conforme Edital N° 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 340, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ENAR CASTRO FAGUNDES**, para o cargo de provimento
efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, aprovada no Concurso Público,
conforme Edital N° 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 341, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARIA INÊS ALVES FERNANDES**, para o cargo de
provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, aprovada no Concurso
Público, conforme Edital Nº 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 342, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VANDILSON ALVES RIBEIRO**, para o cargo de provimento
efetivo de AGENTE DE TRÂNSITO, aprovado no Concurso Público, conforme
Edital N° 01, de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 20 de agosto de 2014.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 145
DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, DIRILENE ROSE GAMA DA SILVA, do cargo de auxiliar de secretaria, da Secretaria de Educação do Município, a partir de 11 de agosto de 2012.

Art. 2º – Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Secretaria de Educação, bem como, a Gerência de Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento ao disposto nesta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 16 de agosto de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 146
DE 17 DE AGOSTO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCUR-
SO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ordem judicial prolatada no processo nº 0000785-19.2012.805.0036, determinando a posse de MARIA DILCE DA CRUZ BRITO, no cargo para o qual fora classificada, em decorrência do certame público realizado no Município de Caetité, conforme Edital nº 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora MARIA DILCE DA CRUZ BRITO, para o cargo de provimento efetivo de RECREADOR, aprovada no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de agosto de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147 DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCUR-
SO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a ordem judicial prolatada no processo nº 0000837-15.2012.805.0036, determinando a posse de ELDERSON SILVEIRA MAGALHÃES, no cargo para o qual fora classificado, em decorrência do certame público realizado no Município de Caetité, conforme Edital nº 001/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor ELDERSON SILVEIRA MAGALHÃES, para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de agosto de 2012.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 148
DE 24 DE AGOSTO DE 2012.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE
USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 120, §3º da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que na localidade Buracão dos Magalhães, situada na zona rural do Município de Caetité, existe um prédio público onde funcionava a antiga Escola Municipal Venceslau Brás, a qual está sem utilização ou destinação pública;



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, XI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 01, de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura de Caetité,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar o candidato abaixo relacionado, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público, realizado sob a égide da legislação acima mencionada.

MOTORISTA

14 - MATUSALEM RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º – O candidato terá, a partir da data de publicação deste ato, o prazo de 7 (sete) dias úteis, para comparecer nesta Instituição, munido do Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Municipal e das cópias autenticadas dos documentos, para os devidos fins.

Gabinete do Prefeito de Caetité, em 18 de outubro de 2013.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



EXAMES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS

(APRESENTAR NA JUNTA MÉDICA MUNICIPAL, NO ATO DA PERÍCIA MÉDICA, PARA
ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL)

- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (com laudo e assinatura do médico Radiologista);
- ELETROCARDIOGRAMA (para candidatos acima de 45 anos);
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- TIPAGEM SANGUÍNEA;
- VDRL;
- SUMÁRIO DE URINA;
- PARASITOLÓGICO DE FEZES;
- GLICEMIA;
- ACUIDADE VISUAL;
- PSA DE PRÓSTATA (para homens acima de 40 anos).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE:

- 2 Fotos 3X4 recentes;
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Casamento/Certidão de Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da CF.
- Carteira de Motorista – Categoria “D”;
- Declaração de bens;
- Diploma ou Certificado de conclusão de curso;
- Conta Corrente no Banco do Brasil.

OBS.: A documentação será entregue na forma de cópias autenticadas legíveis.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 287, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor **MATUSALEM RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, aprovado no Concurso Público, conforme Edital Nº 01 de 12 de janeiro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 18 de novembro de 2013.

JOSÉ BARREIRA DE ALENCAR FILHO
Prefeito Municipal

